



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788
www.camarariopreto.com.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 09/2017 AO CONTRATO 06/2017, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2017

PROCESSO Nº 30/2017
ADITIVO CONTRATUAL Nº 09/2017
CONTRATO Nº 06/2017

Os signatários do presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO**, CNPJ nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim nº 3357 – Centro, representada pelo seu Presidente, Vereador **CORONEL JEAN CHARLES O. D. SERBETO**, portador do RG nº _____, CPF nº _____, denominada "**CONTRATANTE**", e de outro lado a empresa **RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.692.179/0001-21, com sede na Rua Tiradentes, nº 1378, Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto – SP, CEP 15025-050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALEXANDRE DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, denominada "**CONTRATADA**", tem justo e acertado o seguinte:

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Altera, nos termos do artigo 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, a quantidade dos produtos: Limpador Multiuso e Álcool gel para as mãos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL ATUAL	QUANTIDADE ANUAL COM ALTERAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL ATUALIZADO
Limpador Multiuso – Utilizado para limpeza de superfícies laváveis, líquido transparente de fácil aplicação com tripla ação: limpa, higieniza e desengordura. Embalado	180 unidades	675 unidades *15 unidades no 1º mês (abril/2017) e 660 unidades	R\$ 2,05	R\$ 369,00	R\$ 1.383,75



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788

www.camarariopreto.com.br



em frasco plástico opaco com tampa flip-top. UNIDADE: Embalagem de 500 ml MARCA: Fuzetto		para 11 meses, sendo 60 a quantidade mensal.			
Álcool gel para as mãos - Evapora rapidamente, sem deixar odor residual e que possua glicerina em sua formulação para prevenir o ressecamento causado pelo uso constante do álcool. UNIDADE Embalagem de 05 litros MARCA: SPA Química	12 unidades	06 unidades	R\$ 36,00	R\$ 432,00	R\$ 216,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Com a alteração das quantidades, o valor global do contrato fica alterado de R\$ R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais) para R\$ 38.778,75 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal o artigo 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788

www.camarariopreto.com.br



6.2 Este termo de aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato nº 06/2017 para todos os fins de direito.

São José do Rio Preto, 03 de maio de 2017.

Ver. CORONEL JEAN CHARLES O. D. SERBETO
Presidente da Câmara Municipal
São José do Rio Preto

ALEXANDRE DE LIMA
RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fernanda Mara dos Santos
RG: :

Polyane Leal da Silva
RG: :

